

**PORTARIA N.º 086, DE 01º DE MARÇO DE 2018.**

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, considerando o Requerimento Protocolado sob n.º 331/2018 e Parecer Jurídico em anexo,

**R E S O L V E**

**Art. 1.º** Conceder promoção funcional para o servidor **Johnny Marcos Wutzke**, Matrícula Funcional n.º 7721-6/1, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador Profissional III, Função Engenheiro Civil, nível PE-12, Lotado na Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo, por ter comprovado a conclusão do curso de Pós Graduação “Latu Sensu” em Engenharia de Avaliações e Perícias, pela Faculdade Assis Gurgacz – FAG, reenquadrando o mesmo do atual Nível/Classe A/01 para o Nível/Classe B/01.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se e Publique-se.**

De Curitiba – PR, para o Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 01º de março de 2018.

**Leomar Rohden**  
**PREFEITO DO MUNICÍPIO**